



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 4/2021 DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

Aos nove dias do mês de julho de 2021, às 07h15m, os vereadores Gilson Fazolla Filgueiras, Aparecida Sônia Ferreira Vidal e José Damato Neto, respectivamente, Presidente, Secretária e Relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Uba, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, para definirem sobre a penalidade a ser aplicada por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar em desfavor da vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto, no que se refere à denúncia apresentada pela Representação nº 1/2021 de autoria do vereador José Maria Fernandes, que se refere a quebra de decoro parlamentar.

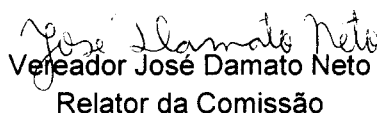
Os Vereadores Gilson Fazolla Filgueiras e Aparecida Sônia Ferreira Vidal, respectivamente, Presidente e Membro Titular da Comissão, decidiram aplicar a penalidade de Censura Escrita, com fulcro no Artigo 22, que remete ao Art.6º, inciso II, alínea c, do Código de Ética da Câmara Municipal de Uba, à Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto, com a justificativa de inibir futuros atos desrespeitosos entre os vereadores e vereadores com funcionários.

O Vereador José Damato Neto, Relator da Comissão, foi contra a aplicação de qualquer penalidade à Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto.

Nada mais a tratar, a reunião se encerrou às 16h35m.


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente da Comissão


Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal
Secretária da Comissão


Vereador José Damato Neto
Relator da Comissão


107